CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1558
DATA: 20 SET. 2024 HORA: 10:00
Carimbo / Assinatura

REQUERIMENTO 936 **/2024.**
(Vereador MATHEUS MONTEIRO)

CÂMARA MUN. DE GURUPI
24 OUT. 2024
APROVADO

Solicito ao Senhor **Presidente da AMTT, a instalação de placas de "Proibido Jogar Lixo e Entulhos"** na **Rua 33 esquina com a Perimetral Sul** no setor **Jardim Medeiros**.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente ao Presidente da AMTT, sobre o que acima foi solicitado.

Considerando que o descarte incorreto do lixo gera um impacto visual negativo nos centros urbanos, como também provoca graves consequências para o meio ambiente, favorecendo o surgimento de criadouros de mosquitos transmissores de doenças colocando em risco à saúde humana, por esse motivo solicita-se, que sejam colocadas placas de advertência "Proibido jogar lixo e entulhos" na Rua 33 no setor Jardim Medeiros, com o intuito de inibir a prática ilegal de descarte de lixo.

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, oficiar ao Senhor Presidente da AMTT, solicitando-lhe as seguintes informações:

1 – Diante do acima exposto, a Prefeitura Municipal, juntamente com a secretaria competente, pretende realizar a instalação das placas?

2 – Se a resposta do item 1 for positiva, qual a data prevista para a instalação das placas?

3 – Se negativa a resposta do item 1, qual o motivo?

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS MONTEIRO, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2024.

MATHEUS MONTEIRO DA SILVA:04842534176

Assinado de forma digital por MATHEUS MONTEIRO DA SILVA:04842534176
Dados: 2024.08.26 08:45:42 -03'00'

MATHEUS MONTEIRO
VEREADOR- PRD